



Decreto Nº 29 - de 25 de Julho 2013

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 88.500,00 as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 591, 28 de Dezembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 02 - Divisão De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Divisão De Administração E Finanças

2.02.00.04.122.001.2.0098 - 3.3.90.33 Manutenção Do Serviço De Transporte ----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 500,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 500,00

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.364.002.2.0026 - 3.3.90.39 Desenv. Do Transporte Do Ensino Médio E Superior ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenção Básica

2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.32 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 03 - Bloco -Atenção Média E Alta Complexidade

2.06.03.10.302.009.2.0048 - 3.3.93.39 Realização De Exames Especializados ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 30.000,00

Sub-Unidade 05 - Bloco - Assistência Farmacêutica

2.06.05.10.303.009.2.0051 - 3.3.90.32 Desenvolvimento Da Assistência Farmacêutica ----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 40.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 80.000,00

Unidade 07 - Divisão De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Divisão De Assistência Social

2.07.00.08.122.013.2.0056 - 3.3.90.30 Gestão Adm. Da Divisão De Assistência Social ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 10 - Divisão De Desenvolvimento Econômico

2.10.00.20.606.015.2.0080 - 3.3.90.39 Realização De Torneio Leiteiro ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 4.000,00

Total Geral ----- R\$ 88.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 02 - Divisão De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Divisão De Administração E Finanças

2.02.00.04.122.001.2.0098 - 3.3.90.30 Manutenção Do Serviço De Transporte ----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 500,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 500,00

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.004.2.0021 - 3.3.90.32 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 2.000,00



Decreto Nº 29 - de 25 de Julho 2013

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde			
Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenção Básica			
2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	20.000,00
2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.1.90.16	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	20.000,00
2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	10.000,00
2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$			80.000,00
Total da Unidade 06 ----- R\$			80.000,00
Unidade 07 - Divisão De Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Divisão De Assistência Social			
2.07.00.08.122.013.2.0056 - 3.1.90.11	Gestão Adm. Da Divisão De Assistência Social	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$			2.000,00
Total da Unidade 07 ----- R\$			2.000,00
Unidade 10 - Divisão De Desenvolvimento Econômico			
2.10.00.20.606.015.2.0078 - 3.3.90.30	Desenvolvimento De Ativ.de Apoio Ao Produtor Rural	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$			4.000,00
Total da Unidade 10 ----- R\$			4.000,00
Total Geral ----- R\$			88.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 25 de Julho de 2013

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita